

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata nº. 03/2022

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) se reuniram no IPESC os membros efetivos do Conselho Municipal de Previdência instituídos pelo Decreto Municipal nº.6.966/2022: Adriano da Silva Viana; Claudio Roberto Canova; Francisco Augusto Teixeira da Fonseca; Leo Miler Rodrigues e Luis Claudio Castanheira de Moraes juntamente com a diretoria do IPESC: Douglas Moreira Farias (Diretor Presidente) e Laylla Cristina Fernandes Costa. Para deliberar sobre os seguintes assuntos: escolha do Presidente e secretário do CMP, apresentação da Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró- Gestão RPPS, informações sobre a obrigatoriedade da Certificação para os Conselhos do RPPS e informações sobre investimentos do IPESC. O CMP a partir do decreto nº. 6.966/2022 está com nova formação que engloba os representantes dos ativos e inativos, da sociedade civil e do Poder Executivo, dessa forma foi escolhido o Presidente Francisco Augusto Teixeira da Fonseca e o secretário Leo Miler Rodrigues. Na oportunidade foi apresentado aos membros do CMP o Certificado Pró- Gestão Nível I recebido pelo IPESC por ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativa a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Dando prosseguimento a reunião foi relatada pela diretoria do IPESC à necessidade/obrigatoriedade da Certificação Profissional – CP RPPS da maioria dos membros do CMP principalmente após o RPPS estar enquadrado o nível I do Pró-gestão. Sobre a parte de Investimentos foi apresentado ao CMP o Estudo de ALM do IPESC onde orienta a correta aplicação dos recursos previdenciários com objetivo de atingir a meta atuarial acordada no ano de 2022. Diante disso o Conselho Municipal de Previdência autoriza a Diretoria Executiva do IPESC proceder ao resgate dos valores que se fizerem necessários nas Instituições bancárias: Banestes S/A; Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal até o limite de 35% do Patrimônio Líquido do RPPS, realizando em seguida a transferência dos valores resgatados para a Genial Investimentos (Corretora de Valores Monetários) para posterior aplicação em Títulos do Tesouro Nacional conforme está orientado no estudo de ALM e com a melhor rentabilidade no momento da aplicação com Marcação a Mercado. Informamos que as realocações obedecem a Política de Investimento para 2022 e objetivam o cumprimento da meta atuarial para o ano de 2022. Nada mais a ser tratado o Conselho encerra a reunião com a assinatura de todos os presentes. Anexado a ata se encontra o decreto de nomeação dos novos membros do conselho.

João

DF

LD

Quem:

Adriano da Silva Viana

DF

LD